## **SENTENÇA**

Processo n°: **0023367-63.2007.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento Sumário - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Requerente: Sebastião do Carmo Pereira

Requerido: Saae Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Diante da Manifestação de fls. 266, e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, JULGO EXTINTA esta Ação Declaratória (fase executória), requerida por Sebastião do Carmo Pereira em face do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.

Defiro o levantamento, em favor da Defensoria Pública do Estado de São Pauloatro, do valor depositado a título de honorários advocatícios de sucumbência (fls. 265). Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 30 de janeiro de 2014.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## Em \_\_\_ de outubro de 201\_\_, recebi estes autos com o r. despacho/sentença supra. Eu, \_\_\_\_\_, Esc. Subscrevi.